



Universidade Estadual de Maringá
Escritório de Cooperação Internacional



Ofício Circular nº 005/2020 - ECI

Maringá, 17 de dezembro de 2020.

Prezados(as) senhores(as),

Considerando o Ofício Circular 002/2020-ECI;

Considerando a pandemia mundial de COVID-19 e seus desdobramentos em termos e incertezas para mobilidade universitária;

Considerando o Programa de Mobilidade Acadêmica internacional do ECI, conforme Resolução 011/2013-CEP;

Considerando que universidades estrangeiras parceiras têm manifestado a retomada do processo para mobilidade acadêmica internacional para o ano de 2021,

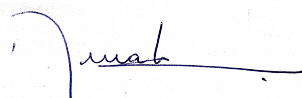
Considerando o tempo necessário para os procedimentos de mobilidade após a aprovação pelo ECI (passaporte, visto, etc.),

As inscrições para o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional na Graduação do ECI estão abertas conforme edital 012/2020-ECI. O processo envolve a seleção de candidatos/as para a mobilidade em 2021.

A participação e aprovação no processo de cada candidato/a não implica autorização automática para mobilidade internacional em 2021. **A efetivação da mobilidade acadêmica dependerá de autorização final emitida pelo ECI.**

O ECI vai considerar as condições sanitárias globais e de cada país de destino, bem como restrições e orientações de instâncias superiores, para tomada de decisão e eventual emissão de autorização final para mobilidade a cada candidato aprovado.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Renato Leão Rego
Assessor

À Coordenação dos Cursos de Graduação

À Diretoria de Assuntos Acadêmicos

Nesta Universidade